

CERTIDÃO GERAL

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **Terceira Sessão Ordinária do ano de 2017**, desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 27 de junho**, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, na qual participaram setenta e três membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento.

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL/2017

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
17/04	Henrique Ferreira	Descentralização Municipal
21/04	Líder do grupo municipal da CDU - António Morais	Solicitação de esclarecimentos sobre intervenção do Sr. Presidente da Câmara, na sessão de 24 de fevereiro/2017, relacionada com o PNM.
24/05	Líder do grupo municipal da CDU - António Morais	Solicita esclarecimentos sobre o parque eólico espanhol.
24/04	Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Revista das Assembleias Municipais
16/05	Grupo Parlamentar do PCP	Declaração de voto do PCP – impedimento de realização de audições no âmbito da transferência de competências
16/05	IPB (Vitor Alves)	Casa do Abade de Baçal

17/05	CMB	Revista das Assembleias Municipais
18/05	CMB	Resposta ao solicitado pelo líder do grupo municipal da CDU – António Morais, em 21 de abril.
18/05	Líder do grupo municipal da CDU - António Morais	Reitera o pedido feito em 21/04.
01/06	CMB	Resposta ao solicitado pelo Líder do grupo municipal da CDU-António Morais, sobre o parque eólico espanhol.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
04/05	CMB	Solicitação de informações sobre o parque eólico espanhol.
10/05	CMB	Envio de senhas e boletins itinerários, relativos à sessão da AM realizada em abril/2017
19/05	Líder do grupo municipal da CDU – António Morais	Resposta ao solicitado em 21/04 (PNM)
01/06	Líder do grupo municipal da CDU – António Morais	Resposta ao solicitado em 04/05 (Parque eólico espanhol)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS

MEMBROS QUE SOLICITARAM A SUBSTITUIÇÃO:

PSD: António Manuel Pereira.

PS: Luís Carlos Magalhães Pires, Fernando Carlos Silva Paula, Sandra Marisa Rodrigues Valdemar.

MSP: Jorge Manuel Xavier Laranjinha, Ana Cláudia Veloso G. Almeida, Artur Jorge Fernandes Estevinho e Amâncio José Catarino Ferreira.

Presidentes de Junta de Freguesia:

- Fernando Rodrigues (Rebordãos) – Fez-se substituir por Adriano Augusto C. Rodrigues.

- Rui Manuel C. Gonçalves (Gostei) – Fez-se substituir por Rui Jorge Gonçalves Martins.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: Armando José Pereira.

PS: Pedro José Pires Rego, Armindo Augusto Lopes e Maria Aurora Correia.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes, Normando dos Santos Lima e Francisco Artur Mateus Filena.

O Sr. Presidente da AM, em nome da Mesa, apresentou um Voto de Pesar, seguido de um minuto de silêncio, pelas vítimas dos incêndios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, o qual foi **aprovado, por unanimidade,** estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2017.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, duas abstenções e cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Neste ponto da ordem de trabalhos fez uma intervenção, sobre a vespa da gralha do castanheiro, o Sr. Professor Doutor Albino Bento, do IPB, o qual foi convidado pela CMB.

Solicitaram esclarecimentos os membros Armando Pereira (PSD), Telmo Afonso (PJF de Espinhosela), António Morais (CDU), Adriano Rodrigues (Substituto do PJF de Rebordãos), Nuno Diz (PJF do Parâmio), Luís Martins (PJF de Donai), Francisco Pinheiro (CDS/PP) e Bruno Veloso (PS).

Fizerem, ainda, intervenções os munícipes Arq.^o João Ortega e Dr. Guedes de Almeida.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Henrique Ferreira (MSP), Altina Fernandes (MSP), Anabela Anjos (PSD), António Morais (CDU), Vasco Cadavez (PSD), Ana Brás (PS) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).

Vasco Cadavez – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:

“ MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Bragança teve conhecimento do Despacho nº 3844/2017, de 8 de Maio de 2017, o qual altera as regras relativas à recolha de cadáveres de animais em “**zonas remotas**”. Estas são identificadas como zonas onde **o custo da recolha dos cadáveres** dos animais mortos nas explorações pecuárias **é mais elevado e desproporcionado** face aos eventuais riscos e benefícios sanitários. Desta forma, o Estado vai deixar de prestar este serviço, a cargo do Sistema Integrado de Recolha de Cadáveres Animais (SIRCA), nas explorações de menor dimensão, situadas nas zonas do interior do país, passando os custos da eliminação dos cadáveres para os criadores e os riscos potenciais para a saúde pública, para a saúde animal e para o ambiente para as populações que ocupam o território e para aqueles nos visitam.

Assim, considerando que:

- 1.a implementação de projetos de investimento, ligados ao setor primário, são essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das condições de vida nos territórios ditos de baixa densidade;
- 2.os pequenos produtores, das regiões ditas remotas, terão que suportar os custos de eliminação dos cadáveres, o que configura uma clara discriminação dos proprietários de explorações de menor dimensão, localizadas no interior do país, as quais representam mais de 80% do efetivo pecuário do concelho de Bragança;
- 3.a qualidade da carne que se produz nas explorações pecuárias do Nordeste Transmontano está intimamente associada à qualidade do ambiente, sendo aceite como uma das melhores do país, com procura crescente o que contribui para o desenvolvimento económico da região;
- 4.é necessário assegurar o serviço de recolha de cadáveres, em tempo útil e em condições de transporte que minimizem os riscos sanitários, para garantir a qualidade ambiental e a salubridade desta região, especialmente da zona protegida do nosso concelho: **Parque Natural de Montesinho**;

5. estas medidas nos parecem, claramente, anticonstitucionais uma vez que tratam de forma discriminatória os cidadãos portugueses que vivem e trabalham no interior do país.

Assim, pelas razões expostas e por considerarmos que esta situação é muito penalizadora para os produtores pecuários que desenvolvem a sua atividade no concelho de Bragança, bem como noutras regiões do interior do país, exigimos “a revogação, com efeitos imediatos, do Despacho nº 3844/2017 para evitar todas as consequências negativas que a sua implementação trará às regiões do interior do país.

Todos os Grupos Municipais desta Assembleia aprovam, por unanimidade, esta moção, dela dando conhecimento imediato as seguintes entidades:

Gabinete de sua Ex. a o Sr. Presidente da República;

Gabinete de sua Ex. a o Sr. Primeiro-Ministro;

Ministério da Agricultura e do Mar;

Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação;

Direção Geral de Alimentação e Veterinária;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Deputados da Assembleia da República pelo Circulo Eleitoral de Bragança;

Câmaras Municipais do Distrito de Bragança;

Assembleias Municipais do Distrito;

Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;

Associação de Agricultores e Produtores de Bragança;

Comunicação Social local.

Os subscritores:

Grupo Municipal do PSD – Vasco Cadavez

Grupo Municipal do PS – Francisco Marcos

Grupo Municipal do Movimento Sempre Presente – Henrique da Costa Ferreira

Grupo Municipal do CDS – Francisco Pinheiro

Grupo Municipal da CDU – António Morais ”

Solicitou esclarecimentos o Membro Henrique Ferreira (MSP).

Fizeram intervenções os membros António Pires (PJF de Sortes) e Francisco Marcos (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fez declaração de voto o Membro António Morais (CDU).

Ana Brás – Apresentou, por escrito, a seguinte Proposta de Recomendação à CMB:

“ Proposta de Recomendação

Para além do flagelo do envelhecimento da população, o país tem-se dado conta de um aumento significativo de violência contra idosos, a maioria das vezes no seio da própria família.

Este fenómeno tem especial relevância no concelho de Bragança, onde tem havido um aumento exponencial da população idosa.

Os idosos são pessoas que pela sua fragilidade e incapacidade de resistência e denúncia, são alvos fáceis de exploração e violência, pelo que, é dever da Câmara Municipal de Bragança, autoridades policiais e das instituições de segurança e de proteção civil, unirem esforços no sentido de minimizar esta situação que é degradante e nos envergonha a todos.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomenda à Câmara Municipal de Bragança, **a criação de um Gabinete de Apoio ao Idoso**, encetando, se necessário for, esforços no sentido de desenvolver parcerias com entidades particulares, IPSS's e Autoridades de Segurança.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

a) Ana Brás ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, quarenta abstenções e vinte e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros António Malhão (PSD), Henrique Ferreira (MSP), António Morais (CDU) e Alcídio Castanheira (PS).

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de junho de 2017

- Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de abril de 2017.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios.

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 30 de maio de 2017 ascende, na componente das receitas, a 48,1% (22.137.832€). Em igual período, a despesa foi executada em 19,2% (12.509.278€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de maio de 2017, uma execução financeira de 18,2% (3.928.549€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 2.956.825€ e decorrentes de pagamentos do

Plano de Atividades Municipal no valor de 971.724€. Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 15,8% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 33,4%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.771.885€ e de 1.360.721€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de maio de 2017, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 617.253€, ou seja, 8,26 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2017. A dívida a terceiros de médio e longo prazos apresenta um valor de 4.372.083€ (acresce referir que essa dívida inclui a contribuição a que o município de Bragança está legalmente obrigado a realizar para o Fundo de Apoio Municipal – FAM, no montante de 860.679€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.482.759€ (uma diminuição de 617.253€, ou seja, de 19,91%, comparativamente a 1 de janeiro de 2017).

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 78.290€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. e que o município de Bragança, até final do mês de setembro de 2017, impugnará judicialmente junto do Tribunal competente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.559.342€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.482.759€) a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 845.127€ (com maior expressão o montante a liquidar no curto prazo de empréstimos de 359.695€ e a contribuição para a realização do FAM, de curto prazo, no valor de 107.585€).

- De 11 de abril a 12 de junho de 2017 foram deliberados, em reunião de Câmara, apoios financeiros às freguesias no montante de 311.740€ e apoios financeiros a Instituições sem fins lucrativos no valor de 337.551€.

- Ao longo do presente ano, de entre outras atividades relevantes que têm vindo a ser trabalhadas por esta unidade orgânica há a destacar a certificação dos serviços (através do sistema de gestão da qualidade), nomeadamente os processos de contabilidade, de património, de taxas, de contraordenações, de metrologia e de tesouraria. Em simultâneo estão a decorrer os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno.

Relacionamento com os munícipes

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nos meses de abril e maio, nas diversas vertentes e serviços, registou 2633 atendimentos gerais e 4051 atendimentos com pagamentos, assim discriminados:

Abril – 1207 em atendimento geral e 1924 pagamentos;

Maio – 1426 em atendimento geral e 2127 pagamentos;

Foram atendidos 6684 munícipes, registando uma média diária de 176 atendimentos.

Nos dois meses referidos, o tempo médio de atendimento foi de 08:58 minutos no atendimento geral e 06:00 minutos para pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 09:57 minutos no atendimento geral e 06:49 minutos para pagamentos.

Organização interna

- Com vista a reforçar a componente motivacional e os laços entre trabalhadores do Município, teve lugar no Parque de Campismo Municipal, o “**Dia do Colaborador**”, onde se desenvolveram jogos e atividades coletivas de cooperação.

2 - Coesão Social

Educação

Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas, com um total global de 39.799 refeições escolares,

- Continuam as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP. No mês de abril realizaram-se 6 sessões, envolvendo 151 alunos, tendo sido realizada, também, uma sessão para 20 utentes do Centro de Educação Especial – Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

No mês de maio realizaram-se 20 sessões, envolvendo 427 alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e privado do concelho.

- O Município de Bragança assinalou o **Dia Mundial da Criança**, no dia 1 de junho de 2017, com a realização de duas sessões de um espetáculo de circo, para todos os alunos do ensino pré-escolar e alunos do 1º ciclo do Concelho de Bragança, envolvendo, aproximadamente, um total de 2.000 crianças e acompanhantes.

- Foram assinados, a 6 de maio, os 24 contratos-programa de financiamento à formação superior, com a atribuição de uma verba global de 10.920,00€

Para o presente ano letivo de 2016/2017, foram recebidas 30 candidaturas a Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior

Saúde

No âmbito do projeto “Sorrir Branquinho” foram distribuídos 450 conjuntos de higiene oral, pelas crianças da educação pré-escolar que realizam a escovagem dos dentes em contexto escolar. Este projeto foi apresentado como exemplo de uma boa prática educativa durante o II Seminário de Intercâmbio de Experiências no Âmbito da Educação do Eixo Atlântico.

Ação Social

- Nos meses de abril e maio, realizaram-se aproximadamente 80 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- O Município de Bragança, em parceria com o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, entidade coordenadora e executora do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Bragança (CLDS+) e a Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança organizou, nos dias 9 e 10 de maio, a **VII Feira de Emprego, Educação e Solidariedade**.

Este ano decorreu na Praça Camões e contou com a presença de 57 expositores entre empresas, instituições públicas, instituições escolares, educacionais e formativas, Instituições Particulares de Solidariedade Social e associações e fundações.

Cultura

Durante os dias 21 e 22 de abril a obra do arquiteto Eduardo Souto de Moura foi homenageada através do **Plast&Cine 2017**, tendo contado com a participação de perto de um milhar de pessoas.

Performances, representações, arte pública, exposições e instalações desenvolvidas e pensadas a partir dos trabalhos de Souto de Moura estiveram, nas ruas e em diversos espaços culturais em pleno Centro Histórico de Bragança.

O Plast&Cine começou a 21 de abril, com a realização de uma maquete humana, por 120 alunos e utentes da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, do Estádio de Braga, uma das obras mais emblemáticas do arquiteto, que assistiu à performance.

Seguiu-se a inauguração da exposição de Arte Pública, realizada por centenas alunos das escolas e utentes das IPSS's de Bragança, na Praça da Sé e na Rua Alexandre Herculano, e da mostra "Arquitetura na Rua", que dava a conhecer trabalhos de arquitetos, em montras de lojas e espaços comerciais do centro histórico da Cidade.

A homenagem ao arquiteto portuense esteve, ainda, patente no Centro de Fotografia Georges Dussaud, numa exposição que reúne centenas de trabalhos da autoria de alunos das escolas e de utentes das IPSS's de Bragança, em que a criatividade e originalidade surpreenderam o próprio Souto de Moura e coloriram este espaço cultural.

Seguiram-se as visitas à exposição "Arquitetura", de Luís Ferreira Rodrigues, acompanhada de instalação sonora de Mário Cardoso, na Galeria História e Arte, e à mostra "Eduardo Souto de Moura - Proporção e Desígnio", no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

O primeiro dia do Plast&Cine terminou com um momento musical "Construindo o Belo", com a participação de mais de 30 crianças que frequentam a Cáritas Diocesana Bragança-Miranda, e com o momento "À conversa com Souto de Moura", entrevistado pela jornalista Ana Sousa Dias, no Auditório Paulo Quintela.

A 22 de abril, o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais acolheu, pela manhã, a Conferência Conversas de Arquitetos, moderada por Mário Doutel, com a presença de Mafalda Matias, Jorge Vaz, Duarte Saraiva e Alberto Silva.

A tarde começou com um momento musical, a cargo de mais de 20 crianças que integram o grupo Coral do Centro Escolar de Santa Maria, a que se seguiu a apresentação do livro "Plast&Cine 2015 Graça Morais, Vida e Obra".

A conferência Espaço Arquitetura - A Obra de Souto de Moura, antecedida pela breve atuação de membros da Academia dos Santos Mártires Unidade de Apoio à Pessoa com Deficiência do Centro Social Paroquial dos Santos Mártires, reuniu António Queirós, Audemaro Coutinho da Rocha, Joaquim Portela, Joaquim Soeiro Moreno e Pedro Bandeira, numa “conversa” moderada por Ana Sousa Dias.

O Plast&Cine 2017 terminou com o espetáculo teatral Variações de António, no Teatro Municipal de Bragança.

- Realizou-se de 31 de maio a 3 de junho o **III Festival Literário e o V Encontro da Lusofonia**. Foram quatro dias de intensa atividade cultural, numa clara aposta de valorização da literatura lusófona que reuniu, em Bragança, grandes autores portugueses e brasileiros num clima de partilha de conhecimentos e experiências.

Uma iniciativa organizada pelo Município de Bragança e a Academia de Letras de Trás-os-Montes, em parceria com a Academia Paraense de Letras e a Rede de Bibliotecas de Bragança, que arrancou com uma atuação do BrichoirT, do Conservatório de Música e de Dança de Bragança, a 31 de maio, no Edifício Paulo Quintela, à qual se seguiu uma sessão de abertura com a presença das entidades oficiais ligadas ao evento. De seguida, os presentes assistiram à peça de teatro “à volta da língua”, um espetáculo da Andante Associação Artística. Ainda no primeiro dia, a escritora Palmira Martins "trabalhou" com a comunidade pré-escolar.

O segundo dia do III Festival Literário (1 de junho) começou com sessões de contos da autora Mariana Machado, numa iniciativa destinada aos mais jovens, na Biblioteca Municipal, e com a apresentação, no Auditório Paulo Quintela, de “A Viagem de Pedro Teixeira – A Amazónia e o tratado de Madrid”, de António Carrelhas. Durante a tarde, a escritora Maria João Lopo de Carvalho foi a escolas de Bragança, enquanto Gonçalo M. Tavares lecionou o curso “Literatura e Imaginação”. Entretanto, no Edifício Paulo Quintela, assistiu-se a uma sessão de poesia e ensaio, que juntou Adília Fernandes, João Cabrita e Isabel Benone, e às apresentações de “Janelas Luso Amazónicas”, um projeto de José Mário Leite e Nazaré Paes de Carvalho, e do livro “Pão Centeio”, do autor brigantino Fernando Calado. À noite, Gonçalo M. Tavares e Maria João Lopo de Carvalho juntaram-se para uma conversa informal sobre literatura, com moderação do jornalista Samuel Silva.

A 2 de junho, a iniciativa “O escritor vai à escola” levou, novamente, Maria João Lopo de Carvalho a algumas escolas da cidade e Richard Zimler teve um encontro de sensibilização para a leitura com os mais jovens, no Auditório Paulo Quintela. Decorreu, também, um encontro de crónicas e romance, que contou com a presença de Carlos Carvalheira, Luís Vale, António Amendoeira, Alcyr Meira e Francisco Castro Rêgo. À noite, novo encontro informal, no auditório Paulo Quintela, desta vez num diálogo entre a escritora Mónica Baldaque e João Pinto Coelho, com moderação de António G. Rodrigues.

A manhã de sábado arrancou com uma atuação do grupo de cavaquinhos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança e foi destinada a público infanto-juvenil que, em plena Praça da Sé, puderam conviver com diversos autores (Adélia Carvalho, Assunção Anes e Lídia Santos), enquanto interagiam em diversas atividades lúdicas, como a oficina de ilustração com Cátia Vidinhas, e visitavam a Banca na Praça, uma atividade onde diversas livrarias/papelarias da cidade colocaram à venda livros infanto-juvenis. À tarde, o auditório Paulo Quintela encheu-se para uma sessão de contos, de Victor Fernandes, a apresentação da coletânea de poesia “40 Poetas Transmontanos de hoje”, da Academia de Letras de Trás-os-Montes, o Sketch “A Brasileira de Prazins”, da ATRIUM Grupo Cénico de Bragança, e a Sessão de Poesia, que reuniu autores como Maria Teresa Almeida, António Sá Gué, Carlos D’Abreu, Ernane Malato e António Afonso.

O encerramento do III Festival Literário de Bragança e do V Encontro da Lusofonia aconteceu no Auditório Paulo Quintela, numa sessão com os autores Inês Pedrosa e Pedro Vieira.

- Com vista à dinamização das coletividades locais e do próprio concelho, foram atribuídos, pelo Município, através da assinatura de protocolos de colaboração, cerca de 67.850,00€ a 22 coletividades culturais, artísticas, recreativas e de solidariedade social do Concelho de Bragança. Desde 2014 que o número de coletividades apoiadas tem vindo a aumentar, assim como as verbas atribuídas.

- “**Algures a Nordeste**”, trata-se de um projeto de promoção cultural e turística dos concelhos de Vila Real e Bragança que, entre 2017 e 2018, dinamiza o primeiro festival de dança contemporânea da região e a criação de quatro espetáculos originais.

Destas duas capitais de distrito, surgiu um conceito resultante de uma candidatura dos teatros municipais destas cidades a fundos comunitários no valor de 400 mil euros.

O Teatro Municipal de Bragança vai preparar duas produções originais de dança que vão estreiar-se no último trimestre deste ano, estando as restantes agendadas para o ano seguinte.

O primeiro projeto, da coreógrafa Joana Providência (Teatro do Bolhão - Porto), resulta de uma residência artística em Bragança e foca-se no espólio fotográfico transmontano do francês George Dussaud.

A estreia deste espetáculo acontecerá na última semana de outubro e o espetáculo será acompanhado de uma exposição do mesmo fotógrafo.

Em Vila Real, será preparado o projeto "Barro", que se vai inspirar no barro negro de Bisalhães, e ao qual se vai juntar a olaria de Pinela (Bragança), com o intuito de envolver a comunidade local nas duas produções que, depois da estreia, irão entrar em itinerância pelo país, atribuindo a estes espetáculos um cariz de exportação relativamente ao que de melhor existe em Trás-os-Montes.

O primeiro festival de dança contemporânea "Algures a Nordeste" realiza-se de 9 a 30 de setembro de 2017. Ao todo, cada um dos teatros vai receber seis espetáculos de entrada gratuita.

Este projeto visa a valorização do turismo cultural, com potencial para atrair visitantes para o território. Além de todas estas atividades conjuntas será criado um roteiro patrimonial e turístico dos dois concelhos.

Esta iniciativa cultural que envolve as duas capitais de distrito, é também uma homenagem ao escritor António Manuel Pires Cabral, já que foi baseado no seu livro, "Algures a Nordeste", que se montou toda a estratégia de promoção cultural da região. Pires Cabral nasceu no distrito de Bragança e agora vive em Vila Real.

- No dia 27 de maio foi dado início à **projeção cinematográfica**, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de duas sessões de projeção do filme "The Boss Baby", para público infantil, e de uma sessão com o filme "Rei Artur: A Lenda da Espada", para maiores de 12 anos. Estas sessões de projeção foram repetidas no dia 28 de maio e tiveram entrada gratuita em todas elas.

Nos dias 9 e 11 de junho foi dada continuidade às projeções com os filmes “Velocidade Furiosa 8”, que esgotou a lotação, e “Smurfs: A Aldeia Perdida”. Ambos os filmes tiveram duas sessões de projeção.

Durante o mês de junho serão ainda projetados os filmes “Fátima”, “Piratas das Caraíbas: Homens Mortos Não Contam Histórias” e “A Bela e o Monstro”.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais: No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada no dia 18 de fevereiro e esteve patente até 28 de maio, a exposição “Proporção e Desígnio”, de Eduardo Souto de Moura.

Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais foi inaugurada, também, no dia 18 de fevereiro e esteve patente até 4 de junho, a exposição “Diários sem Ordem - As Imagens e as Palavras”.

Nos meses de abril e maio foram realizadas 7 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2405 pessoas, sendo 2166 de nacionalidade portuguesa, 146 espanhola e 93 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de abril e maio visitaram o museu 1835 pessoas, sendo 1077 de nacionalidade portuguesa, 522 espanhola e 236 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 17 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade.

No dia 02 de maio, foi inaugurada a exposição fotográfica “Carnaval de Santulhão”. Estará patente até ao dia 30 de junho e tem por base uma expedição fotográfica ao Carnaval de Santulhão, pretendendo dar a conhecer algum do património imaterial que faz parte das tradições desta aldeia.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de abril e maio realizaram-se 16 espetáculos, com 19 sessões, assistidos por 4.196 espectadores.

No mês de abril destacaram-se os espetáculos integrados em mais uma edição do “Vinte Sete - Festival de Teatro”, que pelo décimo terceiro ano consecutivo se realiza em Bragança, “A vida como ela é”, Teatro da Garagem, “Terra Sonâmbula”, ESTE – Estação Teatral, “Electra”, Companhia do Chapitô, “Variações de António”, Buzico, e “SARNA de Mark O’Rowe”, Assédio Teatro, e o espetáculo comemorativo do Dia

Mundial da Dança com o “La Porteña Tango Trío” & Eugenia Giordano, um dos grupos argentinos de Tango mais populares da atualidade, um êxito na Argentina e na Europa.

No mês de maio, a realização da iniciativa Teatro Aberto, com participação dos agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga e da Escola Superior de Educação que apresentaram as peças “Quem tem medo de Henri Porta”, “Um dia”, “Sentidos” e “Rosa para eles e Azul para elas”, respetivamente, e os festivais de Tunas Académicas: XII Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança, IV RAUSS’&Tuna’S – Festival Solidário de Tunas Mistas em Bragança e XIX FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança. O mês encerrou com o espetáculo do rapper brigantino MK NOCIVO.

Já no mês de junho, referência para o espetáculo “NUNCA” do Teatro de Marionetas do Porto, para assinalar o Dia Mundial da Criança, e para a apresentação do coro BriChoirT, do Conservatório Municipal de Música e Dança de Bragança, com “Contrapiar Garoufenho”.

Biblioteca Municipal: No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 3743 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 305 utilizadores e registaram-se 332 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo 808 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 28 novos utilizadores. Nos serviços técnicos foram catalogadas 117 monografias e editados 1911 registos. No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 10 eventos de leitura onde participaram 916 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Durante este período deu-se continuidade aos projetos: “Sábados de Encantar”, que contou com a presença de 150 pessoas e, integrada na 3.ª edição do Festival Literário de Bragança, foi dinamizada, em articulação com os agrupamentos de escolas do concelho, a atividade “O escritor vai à Escola” com a presença da escritora Palmira Martins, no dia 31 de maio, e realizadas quatro sessões de contos com a narradora oral Mariana Machado. Esta iniciativa envolveu 434 alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo.

Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de abril e maio registou-se a presença de 484 utilizadores e consultados 59 documentos.

Nos serviços técnicos foram catalogadas 10 monografias e editados 103 registos.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira: Inaugurada, a 10 de maio e patente até 30 de junho, a exposição “Heranças e Vivências Judaicas em Portugal”, que tem como objetivo dar a conhecer a história do judaísmo no país. A exposição foi promovida pela Rede de Judiarias de Portugal – Rotas de Sefarad, com o apoio do Município de Bragança.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Depois de um período de encerramento ao público por motivo de realização de obras de melhoramento do edifício onde se encontra instalado, este espaço acolheu, desde o 21 de abril e até final do mês de maio, a exposição de trabalhos realizados pela comunidade escolar de Bragança no âmbito do Plast&Cine 2017 – Homenagem ao Arquiteto Souto de Moura.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de abril e maio visitaram o centro 982 pessoas, sendo 609 de nacionalidade portuguesa, 268 espanhola e 105 de outras nacionalidades.

Desporto e juventude

- No período em apreço, foram realizadas 6 **caminhadas** nas aldeias de Lagomar, Rebordainhos, Alfaião, Macedo do Mato, Sortes e França, onde participaram 400 caminheiros.

- **Cerca de 800 pessoas participaram na prova de atletismo da cidade de Bragança, Corrida das Cantarinhas.**

Este foi um projeto vencedor do Orçamento Participativo 2016, onde o principal atrativo foi a prova de 10 mil metros, que contou com a presença de 500 atletas que representaram 28 equipas ibéricas, com grandes nomes do atletismo português e espanhol.

Realizaram-se, ainda, as corridas de Benjamins e Escolas (500 metros), Juvenis (5 mil metros) e a Caminhada Popular (6 mil metros).

A Corrida das Cantarinhas, organizada pelo Município de Bragança e pelo Ginásio Clube de Bragança, integrou o circuito Liga Allianz Record.

- No dia 7 de maio, o Estádio Municipal Eng.º José Luís Pinheiro recebeu o último jogo da **Taça Distrital da Associação de Futebol de Bragança**, marcando o final da época desportiva no que ao futebol sénior diz respeito.

- No dia 20 de maio decorreu, na piscina municipal, o **Torneio Internacional de Natação** que contou com as representações de seis clubes. Em prova estiveram 120 nadadores distribuídos pelas diversas provas que constituíam a jornada.

- O Pavilhão Arnaldo Pereira recebeu a **final da III Taça Nacional de Seniores Masculinos da Federação Portuguesa de Basquetebol**.

A autarquia tem apostado de forma consistente em cada uma das modalidades, mostrando-se um concelho eclético que olha para o desporto em todas as suas vertentes, como um excelente dinamizador da cidade e um ótimo promotor do concelho.

Este evento desportivo contou com o apoio do Município de Bragança e da Associação de Basquetebol de Bragança.

- Foi com um espetáculo de dança, ginástica, patinagem e artes maciais, entre outras atividades desportivas, que centenas de pessoas marcaram presença no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, no dia 30 de maio, na **III Gala Desportiva**.

Ao longo de cerca de duas horas, 250 alunos dos três agrupamentos de escolas de Bragança (Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga), entidades organizadoras, deram vida ao evento, tendo para o efeito.

- Realizou-se, na aldeia de Parada, no dia 1 de maio, a **XVIII edição dos Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança**. Este ano, a iniciativa do Município contou, oficialmente, com a presença de jogos tradicionais espanhóis e de cerca de 100 pessoas oriundas de Zamora e León.

No total, foram mais de 400 os participantes, provenientes das freguesias do concelho de Bragança e de Espanha, a recordarem jogos como a Relha, o Ferro, os Paus e a Raiola. De León e Zamora, os visitantes espanhóis trouxeram, também, as suas tradições, como os jogos do Bilhar Romano e Mazas, entre outros.

- Realizou-se no dia 7 de junho, no Pavilhão Arnaldo Pereira, mais uma edição do **Bragança Ativa**, destinado à população sénior, promovido pelo Município de Bragança no âmbito da sensibilização de estilos de vida mais saudáveis, tendo registado a participação de 350 pessoas. Nesta ação conciliou-se o encerramento das atividades do Desporto Sénior em Meio Rural e do Programa Hidro Sénior, registando

a participação de utentes provenientes de várias aldeias do concelho, de algumas IPSS's, outras comunidades locais e população em geral.

Decorreu ainda uma sessão teórica sobre os “Benefícios da Hidroginástica para a Melhoria da Qualidade de Vida das Pessoas”, à qual se seguiu uma aula prática de Ginástica de Manutenção e outra de Hidroginástica.

Coesão Territorial

- Foram concluídas e inauguradas as obras de pavimentação da Rua de N^ª Senhora da Assunção em Sacoias. A obra, que representa um investimento do Município de Bragança superior a 40 mil euros, era ansiada há décadas pela população, permitindo o acesso, em melhores condições, ao Santuário.

Ambiente e sustentabilidade

- No âmbito da estratégia de Ecocidade e Smart, o Município de Bragança vai adquirir cinco veículos elétricos para substituição de veículos “convencionais”, no âmbito da aprovação de uma candidatura a apoios pelo Fundo Ambiental.

O contrato de financiamento foi assinado em Lisboa, no dia 23 de maio e prevê a aquisição de veículos elétricos que devem ser utilizados na limpeza urbana de jardins e na prestação de outros serviços ambientais, substituindo, deste modo, os automóveis mais antigos, que apresentam já uma idade avançada.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Iniciou-se a 13 de maio a **Banca na Praça**, espaço de venda direta de produtos da terra, artesanato, fumeiro e pão. Um evento que tem registado uma elevada procura, quer por parte dos expositores, quer por parte dos munícipes e turistas.

- Realizou-se a tradicional **Feira das Cantarinhas e a XXXI Feira de Artesanato**, na qual estiveram presentes expositores de todo o País, num evento que além da vertente comercial contou com uma forte componente recreativa, com diversos momentos musicais, tendo atraído turistas e visitantes de Portugal e Espanha.

- Iniciou-se a 1 de maio no Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, o **II Campeonato de Chegas de Touros de Bragança**, tendo registado a inscrição de 36 animais (mirandeses e cruzados) de 20 criadores da região.
- No dia 29 de abril, realizou-se a **12.ª exposição Monográfica de Cão de Gado Transmontano**, tendo participado 66 animais a concurso nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança.
- 22 expositores marcaram presença na terceira edição da **Feira do Cebolo, em Alfaião**, no dia 14 de maio.

Além do cebolo de qualidade, os produtores vendiam pão e doçaria, outros produtos hortícolas e frutícolas, bem como artesanato e produtos regionais.

Este tipo de feiras, que contam sempre com o apoio do Município, ajudam a revitalizar e a dinamizar a economia local e as próprias localidades onde decorrem os certames.

- Mais de 500 mil euros, cofinanciados em 85 por cento, vão ser investidos na implementação do **projeto “Eco-Empreende – Programa de estímulo e apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo na região de Bragança”**. Aprovado pela Comissão Diretiva do Norte 2020, este projeto será promovido pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark com o objetivo de estabelecer e dinamizar uma estrutura de apoio ao empreendedorismo, qualificado e criativo.

Agricultura

O Município de Bragança vai apoiar, com cerca de 18 mil euros, o Instituto Politécnico de Bragança no sentido de realizar um estudo de caracterização da população do agente patogénico do cancro do castanheiro no Concelho de Bragança e a determinação da composição mais adequada do bioproduto a aplicar no combate à doença em cada local.

Consciente da importância que a exportação da castanha representa para a região, sobretudo para a economia familiar, sendo a responsável pelo maior volume de exportações do nordeste transmontano, estando esse contributo avaliado em cerca de 100 milhões de euros, o Município visa, desta forma, combater o cancro do castanheiro, por considerar que se trata de uma ameaça à produção da castanha, já que ainda não existem fungicidas com capacidade para controlar a doença.

- O **Matadouro Municipal** registou um incremento de 16,63% nos quantitativos (kg) de abates de bovinos, ovinos, caprinos, leitões e suínos, entre janeiro e maio de 2017, quando comparado com período homólogo do ano transato.

Turismo

- Bragança tem sido referência em guias de viagens de referência mundial, nomeadamente nos **Rough Guides e no Lonely Planet**, destacando os mesmos o património de Bragança, a excelente gastronomia e a natureza envolvente.

- Foram realizadas duas edições da ação “**Turista por um dia**”, tendo como público-alvo os agentes da PSP de Bragança, os quais prestam, por diversas vezes, informação aos turistas que nos visitam. Participaram 50 agentes, tendo a ação sido dividida por uma parte prática e uma parte teórica.

Mobilidade

Nos meses de abril e maio, verificaram-se 522 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 207 movimentos, tendo embarcado 305 passageiros e desembarcado 296.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Durante o período em apreço, foram adjudicadas obras no montante global de 402.896,42€, como sejam a colocação de caixas de contador no exterior nas localidades de Baçal, Sacoias, Rebordãos e Pinela (55.452,00€); Execução de condutas adutoras desde o reservatório de S. Bartolomeu até ao Bairro do Seixo para melhoria e reforço do abastecimento de água a Bragança (75 485,00€); Passeios da E.M. 537 - Pinela (40.016,00€); Iluminação LED do corredor verde do rio Fervença (89.481,47€); Arranjos exteriores do Convento de S. Francisco – Escavação e Desenvolvimento Arqueológico (65.000,00€); Substituição de contadores de água e selagem das instalações (66.683,44€); Remodelação e Conservação das Instalações Municipais – Colocação de estores em vários edifícios municipais (10.775,51€).

- Promovidas pelo Município, foram concluídas as obras de requalificação e melhoria da eficiência energética do **edifício que serve de sede à Associação Coral**

Brigantino e à Secção do Nordeste Transmontano da Associação Nacional de Professores, no valor de 46.079,00€.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em n.º de dias ficou em 13 dias para licenciamentos administrativos e 2 dias para comunicações prévias.

5. Outras informações

- No feriado de 25 de Abril, comemorou-se a data com a Sessão Evocativa no Auditório Paulo Quintela, a caminhada da Liberdade e ainda a inauguração do Caminho Municipal 1206, que liga as aldeias de Donai e Vila Nova, permitindo encurtar em 10Km a distância entre elas (passando para apenas 2Km), assim como e as obras de requalificação e ampliação do Centro de Convívio de Lagomar.

Estas duas intervenções, contribuem para a melhoria da mobilidade e reforço da coesão social, representando um investimento municipal superior a 350.000,00€.

-Dando seguimento a um anseio da população da Vila de Izeda, foi constituída a **Equipa de Intervenção Permanente** naquela localidade, com a assinatura de um protocolo entre o Município de Bragança, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários de Izeda, com homologação pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, assumindo o Município de Bragança, a par da Autoridade Nacional de Proteção Civil, as despesas com esta Equipa. Refira-se que daqui resultou a criação de cinco novos postos de trabalho.

- O Município de Bragança foi distinguido, no dia 5 de maio, durante uma cerimónia que teve lugar em Lisboa, com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, por ter alcançado a **terceira posição no ranking global da presença na Internet das Câmaras Municipais**, entre os 308 municípios portugueses, e a primeira posição no universo dos 99 municípios de igual dimensão.

Este estudo, elaborado pelo GÁVEA – Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação da Universidade do Minho, com o apoio da Microsoft Portugal, resulta da análise efetuada aos sítios Web das câmaras municipais

portuguesas, realizada com o intuito de retratar o estado da modernização Web das câmaras municipais e do nível da sua relação eletrónica com os municípios.

- Foi ao som de Bach, Vivaldi, Pergolesi, Scarlatti, Caldara e Hoffmeister que se comemorou mais um **aniversário do patrono da Fundação “Os Nossos Livros”**, Artur Águedo de Oliveira, no dia 30 de maio.

O evento iniciou com um concerto a cargo de alguns alunos e dos Professores do Conservatório de Música e Dança de Bragança, no Auditório do Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a que se seguiu a entrega de diplomas e certificados aos alunos que frequentaram o 5.º grau do Conservatório no ano letivo 2016/2017.

- As cerimónias de **comemoração dos 127 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros de Bragança** decorreram no dia 3 de junho, onde também esteve presente o Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, entre representantes de outras instituições.

Após a formatura e receção às entidades, teve lugar a entrega de certificados de ingresso na carreira de bombeiro especialista a cinco elementos do corpo de Bombeiros, seguida da cerimónia de promoção de dez membros da corporação à categoria de Bombeiro de 1.ª e a entrega de Medalhas de Assiduidade Grau Prata a sete elementos dos órgãos sociais da Associação Humanitária.

A cerimónia de comemoração dos 127 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros de Bragança terminou com a inauguração de um hangar para viaturas e com o batismo de uma ambulância para transporte de doentes.

- Com apoio do Município, 70 aviões e mais de 300 pessoas, oriundas de todo o Mundo, ligadas ao aeromodelismo, estiveram no **II Bragança Jet**, que teve lugar, nos dias 27 e 28 de maio, no Aeródromo Municipal de Bragança. Este foi mais um evento promovido com o apoio do Município, que contribuiu para a dinamização da economia local e promoção da Marca Bragança, além-fronteiras.

Ao longo dos dois dias, foram milhares as pessoas que assistiram às acrobacias e proezas de alguns dos melhores pilotos do mundo, entre eles o Campeão do Mundo em Acrobacia de Jatos e o Campeão da Europa em 3D.

- Teve lugar, na Praça do Município, **a II Feira das Ciências** que decorreu entre os dias 31 de maio e 2 de junho, e foi visitada por mais de 2500 alunos.

Trata-se de uma atividade com organização do Centro de Ciência Viva de Bragança e destina-se essencialmente à comunidade escolar, como forma de sensibilizar os alunos e valorizar a ciência.

- 230 inscritos e 47 congressistas, oriundos de todo o mundo, foram, apenas, alguns dos números que confirmaram o sucesso que foi o evento internacional **Terra (s) de Sefarad – Encontro de Culturas Judaico – Sefardita**, que integrou, ainda, o Congresso Internacional “Identidade e Memória Sefardita: História e Atualidade”, que decorreu, de 15 a 18 de junho, em Bragança.

No primeiro dia do evento, teve lugar a abertura oficial do evento internacional “Terra(s) de Sefarad - Encontro de Culturas Judaico – Sefardita”, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, que contou com a presença de centenas de pessoas, entre elas a Embaixadora de Israel em Portugal, Tzipora Rimon, a que se seguiu a inauguração das exposições “Disruptive Order”, da israelita Dvora Morag e “A Coragem e o Medo”, de Graça Morais, e o concerto “Herança Longínqua” de música e canções sefarditas, com Magna Ferreira e Jed Barahal.

A noite terminou com uma mostra de Cinema Judaico, no Jardim do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

A 16 de junho, o Congresso Internacional “Identidade e Memória Sefardita: História e Atualidade” decorreu, durante a manhã, no Teatro Municipal de Bragança, onde o Presidente da Junta Diretiva do Conselho da Comunidade Sefardita de Jerusalém, Abraham Haim, entregou, ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança a medalha comemorativa das quatro Sinagogas Sefarditas do Bairro Judaico da Cidade de Jerusalém. À tarde, o Congresso Internacional teve continuidade, mas sob a forma de simpósios temáticos, que levaram grupos de estudiosos e curiosos ao Centro Cultural Municipal Adriano Moreira e ao Auditório Paulo Quintela.

Do programa proposto para o segundo dia do evento constou, ainda, a abertura oficial da exposição, no Centro de Fotografia Georges Dussaud, de fotografias sobre os rituais sefarditas e trabalhos artísticos e científicos acerca do território de Trás-os-Montes e da exposição “Quando as periferias são centros: a indústria de tecelagem e das sedas”, no Museu Abade de Baçal.

Seguiu-se a inauguração do Memorial e Centro de Documentação Bragança Sefardita, que integra uma Sinagoga, um arquivo de memórias e um centro de documentação online, tendo representado um investimento superior a 424 mil euros.

O segundo dia terminou, uma vez mais, com uma sessão de cinema judaico no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

O dia 17 de junho foi dedicado a visitas, por parte dos congressistas, ao Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano e à apresentação do livro de Marina Pignatelli e da obra de Jorge Martins, a que se seguiu a palestra “Etnografia Sefardita”, com Judith Cohen.

O terceiro dia do Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas Judaico – Sefarditas, terminou com a atuação da mais conhecida artista de música sefardita contemporânea, a cantora israelita Yasmin Levy, no Castelo de Bragança.

O evento internacional Terra(s) de Sefarad, que trouxe mais de três centenas de pessoas, de todas as nacionalidades, a Bragança e, através do qual o Município de Bragança pretendeu, de forma nobre, homenagear o nosso passado ligado à cultura judaico-sefardita e perpetuar as suas memórias no tempo através do conhecimento, terminou, a 18 de junho, com a realização de um Mercadinho Kosher, na Praça Cavaleiro de Ferreira.

Município de Bragança, de 19 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança
Hernâni Dinis Venâncio Dias

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD), Normando Lima (MSP), António Morais (CDU), Rui Correia (PSD) e Bruno Veloso (PS).

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), António Morais (CDU), Isabel Lopes (PSD), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Henrique Ferreira (MSP), Bruno Veloso (PS) e Júlio Carvalho (PSD).

PONTO 4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreiras:

PONTO 4.2.1.1 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreira.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

“A Empresa, Jeremias de Macedo & C^a. Lda., apresentou requerimento a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para regularização da pedreira denominada de “Pedreira de Paço de Mós”, sita na freguesia de Sortes, concelho de Bragança, com o processo n.º 421/17, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações de pedreiras.

Este Decreto-Lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016, como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização das atividades, devendo estar instruídos com a Declaração de Interesse Público Municipal da Assembleia Municipal.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em mais um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados até 19 de julho de 2017.

A exploração da pedra referenciada não se enquadra nos parâmetros de construção previstos no Plano Diretor Municipal por diversos motivos: implantação em área classificada como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris do Tipo II”, “Área de Recursos Geológicos Potenciais”, “Espaços Agrícolas”, “Espaços Naturais Tipo I”, “Reserva Agrícola Nacional”, “Reserva Ecológica Nacional e em “Áreas de Risco Elevado de Incêndio”, entre outros.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do concelho, tendo em conta que a atividade, em causa, exploração de pedra, tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do País, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que aquele Órgão possa declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração da pedra, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal de Exploração da pedreira denominada de “Pedreira de Paço de Mós”, bem como submeter à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo I

Planta de localização ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.1.2 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreira.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Víctor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco

da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE UMA PEDREIRA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento Infraestruturas e Urbanismo:

“A Empresa, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., solicita uma deliberação da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, de interesse público municipal na regularização da pedreira, denominada “Joguinho”, sita na freguesia de Baçal.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações de pedreiras.

Este decreto-lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016 como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização das atividades, devendo estar instruídos com a declaração de interesse público municipal da assembleia municipal.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados até 19 de julho de 2017.

A exploração da pedreira referenciada é uma situação que não se enquadra nos parâmetros de construção previstos no Plano Diretor Municipal por diversos motivos: implantação em área classificada como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris do Tipo II”, “Área de Recursos Geológicos Potenciais”, e em “Reserva Ecológica Nacional” entre outros.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do concelho, tendo em conta que a atividade, em causa, exploração de pedreira, tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do país, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de interesse público municipal da exploração da pedreira, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos propostos.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo II

Planta de localização ”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU) e Henrique Ferreira (MSP).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia:

PONTO 4.2.2.1- Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e dezassete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A Junta de Freguesia de Baçal (NIPC 507195469) solicitou um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio de Baçal, com os equipamentos necessários ao normal funcionamento de equipamento e para alargamento e regularização do caminho de acesso ao Parque de

Merendas de Vale de Lamas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 259.400,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.721.995,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2461/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507195469) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para a pavimentação da Rua dos Vale de Prados, em Baçal e da Rua de Cima, Sacoias.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 98.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.706.995,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2462/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Coelhoso** (NIPC 507139526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.500,00 euros, para aquisição de imóvel onde funcionou o lagar de azeite, para criação do Centro Interpretativo da Azeitona.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um

saldo de cabimento disponível de 244.400,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.701.995,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2463/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio de Lagomar, com os equipamentos necessários ao normal funcionamento de equipamento.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 218.900,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.676.495,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2464/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.840,00 euros, para custear a despesa associada às refeições servidas no almoço comemorativo do 25 de Abril, que decorreu em Lagomar, após a inauguração do Caminho Municipal Donai-Vila Nova e do Centro de Convívio de Lagomar.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um

saldo de cabimento disponível de 35.596,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.656.495,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.840,00 euros (proposta de cabimento n.º 2465/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 23.900,00 euros, para pavimentação das Ruas de Lamelas, Santa Teresa de Ávila e Mamoá do Tombeirinho, sitas em Donai.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 198.900,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.649.655,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 23.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 2466/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Grijó de Parada** (NIPC 507216423) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para melhoria dos calcetamentos na aldeia de Freixedelo.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 93.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.625.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2468/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Grijó de Parada** (NIPC 507216423) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para requalificação do edifício da antiga forja, da aldeia de Freixedelo.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 175.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.605.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2467/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Sendas** (NIPC 507180020) solicitou um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio de Vila Franca, com os equipamentos necessários ao normal funcionamento de equipamento.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 170.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.600.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2469/2017), bem como submeter à aprovação da

Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da IV Feira do Pão e do Azeite, que terá lugar no dia 6 de agosto do presente, em Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 28.756,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.570.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2470/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da União das Freguesias de Parada e Faiáde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para participação do almoço servido aos participantes dos jogos tradicionais do Concelho de Bragança, realizado nessa aldeia.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 27.256,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.569.255,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2471/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do

Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da XV Feira de Artesanato e Produtos da Região, que terá lugar no dia 15 de agosto do presente, em Rabal.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 22.256,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.564.255,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2472/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para ampliação do cemitério dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 15/2007 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 22.500,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.562.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2473/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** (NIPC 510839258) solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para pavimentação das

Ruas dos Linhares e da Charca, em Paço de Rio Frio.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 73.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.542.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2474/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da Freguesia de Rebordãos** (NIPC 507327063) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para pavimentação da Rua da Ribeirinha, em Rebordãos, apresentando esta obra um custo global de 24.000,00 euros.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 63.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.532.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2476/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

“A **Junta da Freguesia de Outeiro** (NIPC 507209788) solicitou um apoio financeiro, no valor de 18.000,00 euros, para pavimentação da Rua Dr. Cordeiro, em Paradinha e Largo de Santo Cristo, em Outeiro.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em

06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 43.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.512.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 18.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2478/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da Freguesia de Castro de Avelãs** (NIPC 507175247) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para pavimentação de Rua de S. Miguel, em Grandais e conclusão da Rua do Souto, em Fontes Barrosas.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 25.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.494.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2479/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** (NIPC 510839819) solicitou um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 euros, para ampliação e requalificação do Pavilhão Multiusos, onde decorrem diversas atividades de natureza económica, cultural e desportiva, nomeadamente o projeto desporto sénior, promovido pelo Município de Bragança.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 1/2016 “Apoio à construção ou melhoria de polidesportivos”, estando, em 06.06.2017, estando com um saldo de cabimento disponível, após alteração

orçamental, de 50.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.486.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2480/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos** (NIPC 506620565) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da Feira das Cebolas, que terá lugar no dia 27 de agosto do presente, nessa aldeia.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 20.756,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.237.804,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2482/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referidas propostas, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Pires (PJF de Sortes) e Francisco Marcos (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2.2 - Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A Junta de Freguesia de Babe (NIPC 507 175 204) solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para pavimentação da Rua da Lamalonga, Babe e o Largo Principal, Laviados.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em

14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 47.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.795.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2563/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Coelhooso** (NIPC 507 139 526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para realização da VI Feira do Cordeiro, que terá lugar nos dias 5 e 6 de agosto de 2017.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 21.696,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.785.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2564/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507 152 719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 9.000,00 euros, para pavimentação da Rua do Calvário, em Frieira e Travessa do Batoco, em Macedo do Mato.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 37.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.782.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2565/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** (NIPC 507 189 477) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.000,00 euros, para vedação de charca, executada com o objetivo de armazenar água para combate a incêndios florestais e regadio de terrenos agrícolas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 140.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.773.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2559/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de França** (NIPC 507 164 580) solicitou um apoio financeiro, no valor de 11.000,00 euros, para pavimentações diversas na Freguesia.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 28.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.718.390,92 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2562/2017), bem como submeter à aprovação da

Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Quintanilha** (NIPC 507 252 926) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para pavimentação da Rua do Prado, em Quintanilha.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 17.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.718.390,92 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2560/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.3 – Projeto de regulamento municipal da feira do gado de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e dezassete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Víctor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA DE GADO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de Projeto de Regulamento Municipal:

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2017, o Projeto de Regulamento da Feira de Espécies Pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos) de Bragança, foi submetido a consulta pública, conforme Aviso n.º 4544/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2017 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto do Regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, não tendo dado entrada quaisquer sugestões no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do projeto de regulamento.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento da Feira de Espécies Pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos) de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo

33.º, e para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que a seguir se transcreve:

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA DE GADO DE BRAGANÇA

NOTA JUSTIFICATIVA

Na região da Terra Fria Transmontana, que inclui os concelhos de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais, a atividade pecuária continua a revestir grande importância para a economia local, contribuindo para a fixação das populações rurais.

Atualmente, em toda esta vasta região, não se realiza nenhuma feira de gado com caráter regular, o que dificulta a realização das transações comerciais dos animais.

O Município de Bragança dispõe de um Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones dotado de instalações adequadas e higiénicas para a permanência dos animais durante o decorrer de todas as operações inerentes ao seu comércio, com o mínimo risco sanitário e assegurando o bem-estar animal.

A realização da feira de gado beneficiará da existência do Matadouro de Bragança e contribuirá para a dinamização deste equipamento, potenciando o funcionamento sinérgico dos dois serviços municipais.

A realização da feira de gado configura a prestação de um serviço público com vista à prossecução das atribuições municipais em matéria de desenvolvimento local, consignadas na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visando, em especial, facilitar aos criadores e demais pessoas relacionadas com o setor pecuário a realização das transações comerciais de animais, de forma transparente e no respeito pelas exigíveis condições higio-sanitárias e pelas regras de bem-estar animal.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo D-3/1.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, publicado do Diário da República, 2.ª série, de 20 de julho de 2016, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal aprovar as regras de funcionamento da feira de espécies pecuárias com recurso a instalações

fixas.

O projeto do Regulamento, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2017, foi objeto de consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, não tendo dado entrada quaisquer sugestões no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do projeto de regulamento.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento da feira de espécies pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos), com recurso a instalações fixas, doravante Feira de Gado de Bragança.

Artigo 2.º

Recinto da Feira de Gado

1 - A Feira de Gado de Bragança funciona no Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones de Bragança, junto ao Estádio Municipal, Eng.º José Luís Pinheiro.

2 - O recinto é constituído por 48 boxes, com a capacidade instalada de 48 cabeças normais (CN) e será compartimentado em setores, de acordo com a espécie pecuária.

Artigo 3.º

Periodicidade

1 - A Feira de Gado de Bragança realizar-se-á às sextas-feiras com um intervalo de cinco semanas.

2 - A Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no Presidente da Câmara, poderá alterar as datas e a periodicidade da feira, salvaguardando aquele intervalo mínimo, bem como, suspender a sua realização, em casos devidamente

fundamentados.

3 - A alteração ou suspensão serão devidamente publicitadas em edital no site institucional do Município e no Balcão Único Eletrónico, no mínimo com uma semana de antecedência, salvo motivos de urgência.

Artigo 4.º

Horário

1 - A instalação dos animais no recinto da feira decorrerá entre as 07:15h e as 09:00h, salvo expressa autorização do responsável técnico, mediante justificação devidamente fundamentada.

2 - O período destinado às transações decorrerá entre as 09:00h e as 13:00h, salvo prorrogação autorizada pelo responsável técnico.

Artigo 5.º

Responsabilidade

O médico veterinário municipal ou acreditado é o responsável técnico pela Feira de Gado de Bragança e pela aplicação das normas sanitárias e de bem-estar animal, competindo-lhe, em particular:

- a) Verificar ou mandar verificar as condições de transporte dos animais;
- b) Proceder ou mandar proceder à verificação da identificação ou da marcação de origem dos animais e dos documentos sanitários ou outros documentos de acompanhamento específicos da espécie em questão;
- c) Proceder à inspeção sanitária dos animais admitidos;
- d) Passar ou mandar passar as guias e certificados sanitários, de acordo com as determinações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- e) Controlar a execução do programa higiossanitário e de profilaxia das principais doenças infetocontagiosas e de biossegurança das instalações;
- f) Dar cumprimento ao legalmente disposto no que se refere a doenças de declaração obrigatória, tomando as providências imediatas, determinadas pela DGAV.

Artigo 6.º

Garantia de acesso

Compete ao Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação no dirigente da unidade orgânica materialmente competente, emitir instruções destinadas a assegurar o bom funcionamento da feira, bem como o acesso à feira, dentro do possível, a todos os interessados, designadamente os produtores locais.

Artigo 7.º

Bem-estar animal

No transporte, descarga, manuseamento, instalação e carregamento dos animais, deverão ser respeitadas as normas de bem-estar animal previstas no Regulamento (CE) n.º 1/2005 e na demais legislação comunitária e nacional aplicável.

Capítulo II

Regras de funcionamento da feira

Artigo 8.º

Pré-inscrição de animais

1 - A admissão de animais, no recinto da feira, está sujeita a pré-inscrição, a efetuar pelos interessados, até ao limite da respetiva capacidade, por qualquer forma legalmente prevista, com a antecedência mínima de 3 dias.

2 - No controlo da pré-inscrição deverão os Serviços assegurar o respeito pelas instruções que venham a ser emitidas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento.

3 - Caso a capacidade da feira não seja integralmente preenchida pelos animais pré-inscritos, será permitida a entrada de animais sem pré-inscrição.

Artigo 9.º

Admissão de animais

1 - Só podem ser admitidos animais identificados e provenientes de explorações sem restrições sanitárias, salvo determinação diferente da DGAV e transportados por transportadores e em meios de transporte autorizados.

2 - Para aqueles efeitos, o responsável procede ou manda proceder à verificação da identificação ou da marcação de origem dos animais, dos documentos sanitários e outros documentos de acompanhamento específicos da espécie em questão.

3 - Após autorização de admissão, os animais serão descarregados e encaminhados, sob orientação do funcionário municipal, para os locais de instalação, em conformidade com o disposto no artigo seguinte.

Artigo 10.º

Atribuição dos locais

1 - A ocupação dos locais de instalação em cada sector far-se-á segundo a ordem de chegada dos animais pré-inscritos e dos não pré-inscritos admitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º

2 - Em função das necessidades, o responsável pode autorizar a instalação em setor não integralmente ocupado, de animais de espécie diferente daquela a que se destina.

Artigo 11.º

Instalação de animais

1 - Na sua instalação os animais ocuparão os espaços que lhe forem atribuídos, sem ultrapassar os seus limites, não podendo ocupar ruas e corredores, exceto no trânsito para carga e descarga.

2 - Para além das demais regras de bem-estar animal, os animais devem ter acesso a uma quantidade de água suficiente e de qualidade adequada.

3 - Caso um animal necessite de abate de urgência deverá ser encaminhado para o Matadouro Municipal de Bragança.

Artigo 12.º

Veículos de transporte

1 - Durante o horário estabelecido no artigo 4.º, só é permitida a entrada e circulação, no Recinto, de viaturas de transporte de animais autorizadas e de

emergência.

2 - Os veículos de transporte de animais devem ser limpos e desinfetados imediatamente após cada transporte de animais e, se necessário, antes do carregamento.

Artigo 13.º

Expedição de animais

1 - A saída de animais do Recinto só pode ocorrer após o encerramento da feira ao público e depende da emissão dos documentos de acompanhamento legalmente previstos.

2 - O transporte dos animais deve ser assegurado por transportador e em meio de transporte devidamente autorizados.

Artigo 14.º

Deveres gerais

Constituem deveres gerais dos utentes da Feira de Gado de Bragança, para além dos demais que resultem do presente Regulamento ou da lei:

- a) Cumprir e fazer cumprir, pelos seus colaboradores, as presentes normas regulamentares e as instruções e ordens comunicadas pelos funcionários municipais;
- b) Fazer-se acompanhar dos documentos de acompanhamento dos animais, devidamente preenchidos e exhibi-los, sempre que solicitados, pelos funcionários municipais e demais autoridades competentes;
- c) Não ultrapassar os limites do espaço correspondente ao lugar que lhe foi destinado;
- d) Não utilizar o lugar atribuído para fins diferentes daquele a que se destina;
- e) Não prestar falsas descrições ou informações sobre a idade, origem e natureza dos animais, como meio de suggestionar a sua aquisição;
- f) Não retirar os animais do recinto antes do encerramento da feira ao público;
- g) Não abandonar os animais no recinto da feira;

h) Tratar de forma educada e respeitosa todos aqueles com quem se relacione no recinto da feira;

i) Não impedir ou dificultar, por qualquer forma, o trânsito nos locais destinados à circulação de animais, veículos e público;

j) Não se intrometer em negócios ou transações alheias;

l) Não se apresentar em estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas.

Artigo 15.º

Fiscalização municipal

1 - Aos funcionários municipais, sob orientação do responsável técnico, compete, em geral, assegurar o regular funcionamento da feira, superintendendo e fiscalizando todas as atividades e fazendo cumprir as normas e orientações aplicáveis, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas às demais autoridades administrativas.

2 - Aos funcionários municipais compete, em especial:

a) Proceder a um rigoroso controlo das entradas e saídas de animais;

b) Garantir que os animais sejam tratados de acordo com as normas técnicas estabelecidas para a descarga, manuseamento e carregamento dos animais;

c) Receber e dar pronto andamento a todas as reclamações que lhes sejam apresentadas;

d) Prestar aos utentes todas as informações que sejam solicitadas, bem como, acerca dos seus deveres e obrigações nos termos do presente regulamento, assim como das sanções em caso de infração;

e) Levantar autos de todas as infrações e participar as ocorrências de que tenham conhecimento e que devam ser submetidas à apreciação dos seus superiores e tomar as medidas necessárias para reparar o incumprimento constatado e evitar a sua recorrência.

Artigo 16.º

Contraordenações

1 - Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, constitui contraordenação, punível com coima mínima de € 249,40 e máxima de € 3.740,98, o incumprimento dos deveres previstos nas alíneas do artigo 14.º do presente Regulamento.

2 - A moldura prevista no número anterior é aplicada em dobro em caso de pessoa coletiva.

3 - A tentativa e a negligência são puníveis.

Artigo 17.º

Sanções acessórias

1 - Em função da gravidade da infração e da culpa do agente, pode ser aplicada, cumulativamente com a coima, a sanção acessória de privação do direito de participar na Feira do Gado de Bragança.

2 - A sanção referida no número anterior tem a duração máxima de dois anos, contados a partir da decisão condenatória definitiva.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 18.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas de interpretação, bem como as omissões do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Regulamento são aplicáveis, designadamente, o Código de Procedimento Administrativo, o Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as sucessivas alterações e o Código

Regulamentar do Município de Bragança.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República* e no *site* institucional do Município.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Feira de Espécies Pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos) de Bragança, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017

a) Maria Mavilde Gonçalves xavier ”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU), Júlio Carvalho (PSD) e Bruno Veloso (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.4 - Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

Considerando que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28/11/2016 e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19/12/2016, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2017; Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos em alguns sectores atividade, nomeadamente na Divisão de Logística e Mobilidade e na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, concretamente:

- 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Parque de Máquinas e Oficinas, da Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança;
- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – na área de atividade maquinista teatral, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário para a execução das atividades

permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança, considerando a necessidade de substituição do trabalhador, afeto ao Teatro Municipal de Bragança, que saiu para o Município de Vila Pouca de Aguiar, através de mobilidade na categoria, com efeitos a 01 de junho de 2017;

O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 48.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017;

Da consulta à Ficha do Município de Bragança, em anexo, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este município pode, em 2017, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas;

Os deveres de informação previstos no artigo 8.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos reportes de informação obrigatórios, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município;

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

Considerando que a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove a proposta da 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que se consubstancia nos seguintes termos:

- Criação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança;
- Criação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - na área de atividade maquinista teatral, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017, que se consubstancia na criação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Logística e Mobilidade do Município de Bragança e de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - na área de atividade maquinista teatral, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo III

Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017 (art.º 29.º do anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.5 – Consolidação de contas do exercício de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas

atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação de mais e diferente tipo de informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal.

Neste contexto, facilmente se compreende que a análise das contas individuais não permite uma perceção da situação financeira do grupo municipal. O entendimento com clareza da situação financeira do grupo, só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, tornando-se assim a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Os juízos divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou

detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Na ordem que refere o RFALEI, são apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integrando os mesmos, o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os referidos documentos foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e na orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submetem-se, para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2016.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Em primeiro lugar queríamos referir que continuamos a receber documentos em formato *pdf, digitalizados em formato imagem, o que dificulta a análise e pesquisa ao longo do documento e que, em determinadas partes, é completamente ilegível. Durante o nosso mandato temos apelado a que este tipo de documentos seja enviado num formato que permita aos utilizadores uma utilização mais facilitada, que permita copiar e pesquisar e que permita a leitura integral do documento. Fica, mais uma vez, a nota.

Apesar do Relatório de Consolidação de Contas do Exercício de 2016 nos parecer demasiado sintético, pouco informativo e somente técnico, com quadros e simplesmente quadros, poupando na linguagem fluente e simples que poderia ajudar à melhor compreensão do documento e concomitantemente ao exercício das contas 2016, não deixamos de vislumbrar alguns aspetos que nos parecem elucidativos do que continua a ser a gestão deste executivo liderado pelo PSD.

Assim, parece-nos que salta à vista a transição para o ano de 2017 o montante de 8.763.795,92 euros, o que é revelador da péssima execução orçamental a que este executivo nos tem habituado; ora, se associarmos a isto ausência de projetos credíveis, sustentáveis e estruturantes, somos obrigados a concluir que estamos perante uma gerência que navega à vista, sem estratégia, sem rumo e que começa a ser preocupante para o município. De referir que houve um aumento de quase 1 milhão de euros, em relação ao ano anterior.

Assim, o desenvolvimento sustentável que é aludido na página 13 deste documento, apesar de toda a cooperação e diálogo que é mencionado com os agentes económicos, não deixa de ser uma miragem para a criação de riqueza e de emprego no nosso concelho.

Como temos referido, vimos assistindo a um definhar cada vez maior de toda a estrutura produtiva, levando cada vez mais as pessoas a abandonar a sua terra e a procurar outras paragens onde a vida lhes sorria; e não fosse ainda o contributo da Faurécia e estaríamos perante um cenário ainda mais preocupante.

Aqui uma palavra para a Associação de Desenvolvimento do Brigantia EcoPark, que tarda em encontrar projetos para o desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia que permitam uma explosão de investimento sustentável.

O que verificamos é que, cada vez mais, e à semelhança do que vimos denunciando ao longo do nosso mandato, os rendimentos do trabalho dos nossos municípios, são cada vez mais afetados, com taxas, impostos e penalidades que vão aumentando de ano para ano.

Em relação à dívida, que segundo o relatório aparentemente parece estar controlada; no entanto, não deixa de ser preocupante, como em outras ocasiões vimos denunciando, as provisões que o relatório aponta, com riscos e encargos, nomeadamente com processos judiciais que podem ascender aos 12.562.372,97 euros, o que representa um incremento de mais de 65mil euros em comparação com o ano passado.

Uma palavra aqui para a dívida às Águas de Portugal, uma dívida no montante de 4.173.398,11 euros, que tarda a resolver-se e que é fruto deste imbróglio em que o executivo do PSD colocou o município nos anos 2000. Este valor representa mais de 400mil euros do que em comparação com o ano passado.

Vindo este assunto a atalho de foice, alertamos desde já o executivo e os municípios para a hipotética conceção que se querará fazer a entidades exteriores ao município da água em baixa e que poderá agravar ainda mais o preço da água para os contribuintes.

Este documento trata-se de um documento eminentemente técnico, da responsabilidade de quem o elabora e apresenta, no entanto não deixamos de relevar as “Opiniões com Reservas” e as “Bases para Opinião com Reservas” elencadas pelo

Revisor Oficial de Contas do Município, no documento “Certificação Legal de Contas Consolidado”.

Votamos abstenção e votamos favoravelmente o envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação do referido documento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo IV

Consolidação de contas 2016 ”

Fez intervenção o Membro Bruno Veloso (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, onze abstenções e cinquenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.6 – Certificação legal e parecer sobre as contas consolidadas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e

Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2016

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2016 bem como o parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas pelo Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Neste relatório não são despidiendas as reservas levantadas pelo Revisor Oficial de Contas, que o Município contratou, que aludem no ponto “Opinião com Reservas” e “Bases para Opinião com Reservas” ao processo de levantamento e consolidação do património imobiliário e ao seu efeito desta situação nos ativos e passivos, fundos próprios e resultados do período e à implementação do POCAL, ainda não concluído, e os seus eventuais efeitos.

Significativa também a ênfase dada à dívida do Município para com as Águas de Trás-os-Montes e Aldo Douro na ordem dos 4.173.398,11 euros.”

Tomado conhecimento.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o

selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo V

- Relatório e parecer do revisor oficial de contas;
- Certificação legal das contas – Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.7 - Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo - ano letivo 2017/2018 – Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco

da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PESSOAL AUXILIAR PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2017/2018 – JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do programa de generalização de refeições, nomeadamente apoio à hora de almoço (pré-escolar e 1.º ciclo) e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino.

Nos Jardins-de-infância do meio rural, a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório. Nas EB1's a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento das crianças na hora da refeição.

O adequado funcionamento do Jardim-de-infância de Salsas exige a presença de uma auxiliar de ação educativa a tempo inteiro para prestar apoio nas refeições, nas Atividades de Animação e Apoio à Família e na parte da componente letiva. O valor do apoio financeiro à Freguesia de Salsas teve em conta o pagamento do salário base mensal, dos subsídios de férias, de natal e de refeição e a contribuição para a segurança social, pelo que se propõe a atribuição do apoio financeiro no valor de 9.800,00€.

As horas e número de auxiliares foram propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas, concluindo-se da necessidade do seguinte pessoal auxiliar:

Estabelecimento de Ensino	Tipo de Apoio	Entidade Coordenadora/ Gestora do pessoal auxiliar	N.º Aux.	N.º Horas/ Dia/ Pessoa	Preço/ Hora	N.º de Dias Letivos (Previsão)	Despesa Anual (Previsão)
EB1 - Santa Comba de Rossas	Refeição	Freguesia de Santa Comba de Rossas	1	2	8 €	174	2.784,00€
Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas	Refeição e Prolongamento		2	3	8 €	189	9.072,00€
EB1 - Rebordãos	Refeição	Freguesia de Rebordãos	1	2	8 €	174	2.784,00€
Jardim de Infância de Rebordãos	Refeição e Prolongamento		2	3	8 €	189	9.072,00€
EB1 - Izeda	Refeição	União das Freguesias de Izeda ,Paradinha e Calvelhe	1	2	8 €	174	2.784,00€
Jardim de Infância de Izeda	Refeição e Prolongamento		1	3	8 €	189	4.536,00€
Jardim de Infância de Gimonde	Refeição e Prolongamento	Freguesia de Gimonde	1	3	8 €	189	4.536,00€
Jardim de Infância de Salsas	Tempo inteiro	Freguesia de Salsas	1	-	-	-	9.800,00€
Total							45.368,00€

Propõe-se que as verbas sejam transferidas para as entidades coordenadoras/gestoras referidas no quadro acima.

As transferências serão efetuadas, para cada entidade, em três tranches correspondentes a cada período letivo.

No corrente ano económico será transferida uma tranche de 15.122,66€ e no ano económico de 2018 serão transferidas duas tranches no valor total de 30.245,33€, tal como consta no seguinte quadro:

ENTIDADE	2017	2018	N.º CABIMENTO
Freguesia de Santa Comba de Rossas	3.952,00€	7.904,00€	2275
Freguesia de Rebordãos	3.952,00€	7.904,00€	2276
União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe	2.440,00€	4.880,00€	2278
Freguesia de Gimonde	1.512,00€	3.024,00€	2279
Freguesia de Salsas	3.267,00€	6.533,00€	2280

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 10.529.910,22€

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado na reunião de câmara de 28 de novembro de 2016 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 19 de dezembro de 2016.

A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente da Câmara desta forma:

“Quem é a entidade patronal destas trabalhadoras? No meu ponto de vista, choca com a Lei Geral do Trabalho.”

Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Presidente informou que estas trabalhadoras prestam serviço às Juntas de Freguesia.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.8 – Regime extraordinário de regularização de explorações pecuárias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento Infraestruturas e Urbanismo:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações pecuárias.

Este Decreto-Lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão

territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016 como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização da atividade pecuária nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), devendo estar instruídos com a declaração de interesse público municipal da assembleia municipal.

Dado o volume, a complexidade e a morosidade da análise destes pedidos, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro de 2015, deu orientações aos municípios para deliberar, ainda que em 2016, sobre todos os pedidos que deram entrada dentro do prazo regulamentar acima referido, de forma a possibilitar os requerentes de concluírem a instrução dos processos de regularização nas respetivas DRAP.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados na DRAP até 24 de julho de 2017.

Neste contexto, tendo em conta que a atividade pecuária tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do país, propõe-se a declaração de interesse público municipal da exploração pecuária pertencente a Maria Inês Correia Rodrigues de Sá, localizada fora do perímetro de Rebordãos, na parcela n.º 3095302740001, destinada à produção de bovinos com capacidade inferior a 15 cabeças normais (classe 3).

A exploração pecuária referenciada possui as seguintes desconformidades com o Plano Diretor Municipal: incumprimento da área mínima de terreno prevista para Espaços Agro-silvo-pastoris de tipo II, implantação a menos de 50 m de edifícios de habitação.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do mundo rural, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de interesse público municipal da exploração pecuária acima referida, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Humberto Rocha, e Gilberto Baptista e 2 abstenção, do Sr. Vereador, Vítor Pereira e André Novo, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à Assembleia Municipal, para Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos propostos.

Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Reitero a necessidade dos Serviços de Saúde intervirem e acompanharem estes processos de regularização das explorações pecuárias.

Esta matéria exige uma análise, caso a caso, porque existem explorações rodeadas de habitações, pondo em risco a saúde e higiene dos respetivos moradores.

Estes problemas serão evitados se estas explorações mantiverem, no mínimo, uma distância de 50 metros das habitações circundantes.

Assim, voto favoravelmente o assunto, desde que as explorações distem mais de 50 metros de habitações.”

Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Sendo um assunto recorrente em reuniões de câmara e que já causou alguma polémica na interpretação da nossa posição por alguns deputados municipais e pelo próprio Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, vimos assim reafirmar a nossa posição, mantendo a coerência com as nossas afirmações anteriores, que citamos: “Percebemos o intuito dos proprietários quererem legalizar

situações criadas por eles e que, possivelmente, poderão vir a ter benefícios com este ato.

Percebemos até a mais-valia e o interesse económico para a economia das pessoas e do próprio Concelho. No entanto, gostaríamos ver salvaguardadas algumas condições que neste momento não temos a certeza de existirem, nomeadamente condições de higiene e a proximidade a focos habitacionais que poderão, eventualmente, por em causa a saúde, o bem-estar e até o lazer das populações que habitam nessas localidades do mundo rural.

Que fique bem claro que sempre que esteja em causa o desenvolvimento económico e a melhoria das condições de vida das populações estaremos sempre a favor; no entanto, sempre que estejam em causa os mais elevados interesses das populações do mundo rural, e que em nossa opinião não estejam a ser convenientemente defendidos, não poderemos viabilizar este tipo de situações.

Votamos abstenção.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, treze abstenções e quarenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Fez declaração de voto o Membro Francisco Marcos (PS).

PONTO 4.3 – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de Bragança, constante no relatório da Comissão para a Revalorização da ex-Casa do Abade de Baçal.

O Sr. Presidente da AM solicitou ao Sr. Coordenador da “Comissão Relativa à Valorização Cultural da Casa do Abade de Baçal”, Dr. António Morais, Líder do Grupo Municipal da CDU, que fizesse a apresentação do ponto.

Foi previamente distribuída pelos membros a documentação que junto se anexa a esta certidão.

Anexo VI

Solicitou esclarecimentos o Membro Bruno Veloso (PS).

Fizeram intervenções os membros Júlio Carvalho (PSD), Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP), António Morais (CDU), Francisco Marcos (PS).

Para defesa da honra usou da palavra o Membro Henrique Ferreira (MSP).

Após análise e discussão foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Henrique Ferreira (MSP) e Bruno Veloso (PS).

PONTO 4.4 – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de Bragança para que delibere a participação do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, para que o executivo municipal proponha à Assembleia Municipal de Bragança que esta delibere a adesão à ANAM.

Foi previamente distribuída pelos membros a documentação que junto se anexa a esta certidão.

Anexo VII

Solicitaram esclarecimentos os membros Francisco Marcos (PS), Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

Fizeram intervenções os membros Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP), Júlio Carvalho (PSD) e Rui Correia (PSD).

Após análise e discussão foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com catorze votos contra, quatro abstenções e quarenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

PONTO 4.5 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.5.1- Relatório e Contas 2016 – Município de Bragança – ERRATA.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de maio do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“RELATÓRIO E CONTAS 2016 – MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ERRATA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

Para os devidos efeitos declara-se que, o Relatório e Contas 2016 saiu com inexatidão nos valores constantes do quadro da página 247 – Amortizações e Provisões-Detalhado – devendo ser substituído pelo quadro retificado, previamente distribuído aos Senhores Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo VIII

ERRATA ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.5.2 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas, pelo Sr. Presidente foram presentes os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2016 das seguintes entidades participadas:

- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;

- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º do citado diploma, propõe-se que os referidos documentos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, do mesmo diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexos:

- **Anexo IX** - Relatório de gestão e contas de 2016 – CIM-TTM
- **Anexo X** - Relatório de gestão e contas de 2016 – Terra Fria ”

Tomado conhecimento

PONTO 4.5.3- Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, vinte e quatro de abril, oito de maio, vinte e dois de maio, devidamente aprovadas, e, doze de junho, aprovada em minuta, do ano de dois mil e dezassete, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontram as deliberações constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 19 de dezembro de 2016, com limites à concessão de isenção ou redução de taxas para o ano de 2017 e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro dá-se conhecimento a esse Orgão Deliberativo.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo XI

Relação das entidades ”

Tomado conhecimento

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 - RESTANTES MEMBROS

Amândio dos Anjos Gomes

Anabela Pires Antunes dos Anjos

António Eduardo Fernandes Malhão

Armando José Pereira *

Filipe Osório Caldas

Isabel Maria Lopes

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

José Luís Baltasar

Júlio da Costa Carvalho

Manuel Mesquita Rodrigues

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro

Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro

Rui Fernando Rodrigues Correia

Susana Maria Ponto Costa

Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcino Augusto Castanheira

Ana Maria Ferreira Brás

António Rodrigues Vieira

Armindo Augusto Lopes *

Bruno Viriato Costa Veloso

Francisco Manuel Esteves Marcos

Maria Aurora Correia *

Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes *
Francisco Artur Mateus Filena *
Henrique da Costa Ferreira
Manuel Agostinho Pires Diz *
Maria Isabel Barreira Ribeiro
Normando dos santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos e Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Ivone Maria Fernandes Pires **
Gimonde	António Manuel Choupina Assares

Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Jorge Gonçalves Martins *
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF – Parada e Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF – Rebordainhos e Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF - Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
UF - S. Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
UF – Sé, Santa Maria e Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Marco Paulo de Jesus Frei **
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Jorge Humberto L.M. Sampaio - Justificada

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Luís Carlos Pires do Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

UF- Aveleda e Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
S. Pedro dos Serracenos	Humberto José dos Santos

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 26 de julho de 2017.

